



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ATA DE REUNIÃO

Audiência Pública 001/2025/SEDEC-MRAERO

Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia (MRAE-RO)

No dia 04 de abril de 2025, das 15h00 às 20h14, a Microrregião de Água e Esgoto no Estado de Rondônia, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 1.200, de 13 de outubro de 2023, realizou a Audiência Pública, em formato híbrido (presencial na sede do Teatro Estadual Guaporé, situado na rua Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-327, e, simultaneamente, também por videoconferência por meio dos links: <https://meet.google.com/drm-dqeg-ncz> e <https://meet.google.com/syy-ipf-jga>) e pelo YouTube https://www.youtube.com/live/oU2XcroiEjE?si=E1J_mtH9Cmk6xaD), para apresentar o Projeto que tem por objetivo a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando o cumprimento das metas de universalização previstas no art. 11-B da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme Aviso de Audiência Pública 001/2025/SEDEC-MRAERO e Regulamento. A Audiência aconteceu no período da Consulta Pública que encontra-se aberta no período de 19 de março de 2025 a 17 de abril de 2025, com o objetivo de submeter à participação popular as minutas: (a) do procedimento licitatório para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e (b) do Plano Regional de Saneamento Básico. A documentação completa relativa à Consulta Pública está disponível no seguinte sítio eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/saneamento-basico/>. A Audiência foi iniciada pelo Sr. Wendell Miller de Oliveira Chagas, cerimonialista, que deu as boas-vindas aos presentes e solicitou que mantivessem os aparelhos celulares em modo silencioso. Declarou aberta a Audiência Pública para apresentação do Projeto, destacando que seu objetivo principal é o cumprimento das metas do Novo Marco Legal do Saneamento Básico: atendimento de 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, além de metas de não intermitência no abastecimento, redução de perdas e melhoria dos processos de tratamento. Em seguida foi informada a estrutura do evento, dividida em quatro momentos: (1) Abertura e leitura dos principais pontos do Regulamento; (2) Apresentação do Projeto; (3) Manifestações do público; e (4) Considerações Finais e Encerramento. Dentro dos informes apresentados foi divulgado que a Consulta Pública permanece aberta para o recebimento de contribuições e sugestões entre os dias 19/03/2025 e 17/04/2025, por meio de formulário eletrônico disponível no site <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/saneamento-basico/>. Ainda, conforme orientação da FUNCER, foi destacado que não é permitido o consumo de alimentos no auditório. O Regulamento da Audiência Pública nº 1/2025 foi previamente disponibilizado e destacou, entre outros pontos, o item V - Formas de Participação, que determinava que as manifestações remotas seriam admitidas apenas mediante habilitação de vídeo e identificação do participante, com tempo máximo de 3 minutos por manifestação. O item VIII - Orientações Gerais informava que, ao participar, os presentes autorizam o uso das gravações pela Microrregião e que esta não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas dos participantes. Na sequência o cerimonialista ressaltou que o formulário de inscrição para manifestações ficaria disponível durante toda a Audiência, e as participações seguiram a ordem das inscrições, organizadas em blocos de até 10 participantes para garantir ampla participação. Em seguida foi anunciado a mesa de autoridades compostas pelo senhor Secretário-Geral da Microrregião e Presidente da Audiência Pública, Avenilson Gomes da Trindade, o senhor Controlador Geral do Estado (CGE/RO) e Coordenador do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar no âmbito do Gabinete do Governador para

acompanhar a implementação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico do estado de Rondônia, José Abrantes Alves de Aquino, o senhor Procurador do Estado de Rondônia (PGE-SEDEC/RO), Cássio Bruno Castro Souza, a senhora Superintendente da Área de Soluções para Cidades (BNDES), Luciene Machado, o senhor Gerente do Departamento de Estruturação de Soluções de Saneamento (BNDES), Heldo Matos Monteiro Vieira, a senhora Chefe do Departamento de Estruturação de Soluções de Saneamento (BNDES), Luciana Xavier de Lemos Campanema e a senhora Contadora do Departamento de Estruturação de Soluções de Saneamento (BNDES), Candy Simas de Lima. O Sr. José Abrantes iniciou as falas oficiais, cumprimentando os presentes e destacando a importância do saneamento básico para o Estado de Rondônia. Na sequência, devido a um problema técnico na transmissão, houve uma breve pausa, sendo retomada com orientações do cerimonial sobre a participação via formulário, com QR Codes disponíveis no local. A Sra. Luciene Machado, Superintendente do BNDES, agradeceu a recepção no Estado, ressaltando que a construção desse projeto não é um marco isolado. Enfatizou que o BNDES atua, desde 2017, em conjunto com diversos estados na busca por soluções para o cumprimento das metas estabelecidas no Novo Marco Legal do Saneamento. Destacou a importância de compreender a realidade local, os vínculos contratuais existentes e a capacidade operacional dos prestadores de serviço, considerando, inclusive, a necessidade de parcerias com a iniciativa privada para viabilizar os investimentos necessários, destacando ainda, que o modelo proposto para Rondônia foi fruto de um trabalho conjunto iniciado em 2021, com a análise de diferentes cenários e a construção da Microrregião por meio da Lei Complementar nº 1.200. Enfatizou que o sucesso da iniciativa dependerá da correta execução de todas as etapas subsequentes. Ela concluiu incentivando a participação popular durante a fase de Consulta Pública, assegurando que todas as contribuições serão analisadas com seriedade e, quando pertinentes, incorporadas ao projeto. O Presidente da Audiência, Sr. Avenilson Gomes da Trindade, saudou os colegas da mesa e parabenizou a população do Estado de Rondônia pela expressiva participação, tanto presencial quanto virtual. Destacou o histórico do projeto, que teve início em 2019 com as primeiras tratativas junto ao Governo Federal, ainda sob a liderança do então Secretário de Desenvolvimento Econômico, hoje Vice-Governador, Sérgio Gonçalves, e do Governador Coronel Marcos Rocha. Enfatizou que o saneamento básico é um desafio histórico do país, e que o momento atual representa uma oportunidade crucial para o Estado de Rondônia avançar em direção à universalização dos serviços. Reforçou que o projeto é fruto de um processo democrático, construído a muitas mãos, e conclamou todos os presentes a aproveitarem ao máximo o período da Consulta Pública para debater, sugerir e colaborar com o aperfeiçoamento da proposta apresentada. Para a apresentação das considerações técnicas sobre o Projeto que tem por objetivo a Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião, visando o cumprimento das metas de universalização previstas no art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, foi convidado o senhor Heldo Matos Monteiro Vieira, Gerente do Departamento de Estruturação de Soluções de Saneamento do BNDES. No início do segundo momento da Audiência Pública, um cidadão presente na plateia interrompeu a apresentação para manifestar sua preocupação quanto à acessibilidade da ferramenta de inscrição por QR Code. Ele argumentou que nem todos os participantes possuíam celular com acesso à internet ou leitura de QR Code, o que poderia dificultar ou impedir a participação de parte do público. Diante disso, sugeriu que a manifestação para o momento de discussão ocorresse por meio de solicitação com o levantamento de mãos, a fim de assegurar o direito de participação de todos. Em resposta, o Presidente da Audiência explicou que havia, em tempo real, uma planilha com as inscrições por ordem de manifestação, tanto dos participantes presenciais quanto daqueles que acompanhavam o evento por videoconferência. Esclareceu ainda que, com o intuito de garantir a ampla participação, qualquer cidadão que não tivesse acesso à tecnologia necessária poderia realizar sua inscrição de forma presencial, por meio da equipe de apoio da organização da audiência. Dando continuidade ao segundo momento da Audiência, etapa de apresentação, a palavra foi concedida ao senhor Heldo Matos Monteiro Vieira, que iniciou sua fala cumprimentando os presentes. Ressaltou que o objetivo principal era apresentar os principais pontos do projeto e frisou: “Não sei se todos tiveram a oportunidade de se debruçar e analisar a documentação que está disponível na consulta pública.” Enfatizou a importância da análise detalhada dos documentos por parte da população e da formalização das contribuições, as quais serão consideradas ao longo do processo de estruturação. Informou que a audiência pública estava centrada na apresentação e discussão de dois grandes conjuntos de documentos submetidos à consulta pública: (1) o Plano Regional de Saneamento Básico, que constitui o principal instrumento de planejamento da prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e (2) os documentos relativos à Concessão dos Serviços Públicos, tais como o edital, o contrato e seus anexos, incluindo o contrato de gerenciamento e o

plano de negócios referencial. Destacou que o Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) é condição indispensável para qualquer contrato de prestação dos serviços de água e esgoto, conforme previsto no Novo Marco Legal do Saneamento Básico e esclareceu que a versão submetida à consulta pública contempla todos os elementos exigidos pela legislação vigente, estabelecendo um horizonte de planejamento de aproximadamente 40 anos, e apresenta os investimentos necessários à universalização dos serviços até o ano de 2033. Ressaltou que alguns municípios já possuem seus próprios Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), mas que, segundo o marco legal, o plano regional se sobrepõe aos planos municipais, sendo este um instrumento integrador e quando chegar no momento da revisão dos planos locais, estes deverão ser ajustados ao conteúdo e diretrizes do plano regional. Na sequência, relatou o processo de elaboração do plano, iniciado com a realização de um amplo diagnóstico técnico e institucional para compreender as especificidades do estado de Rondônia e a infraestrutura atualmente disponível para a prestação dos serviços. Para cada município incluído na Microrregião, foram levantadas informações detalhadas sobre sistemas de captação, estações elevatórias, estações de tratamento, redes e unidades de esgotamento sanitário, como quantidade de elevatórias, linhas de recalque e demais estruturas operacionais. Com base nesse levantamento – uma espécie de "raio-X" das infraestruturas existentes –, e considerando a meta de universalização de 99% de cobertura de água potável e 90% de cobertura de esgotamento sanitário até 2033, foram feitas projeções sobre a evolução necessária dos sistemas ao longo do tempo. A partir dessas projeções, estimou-se o volume de investimentos requerido para viabilizar a construção da infraestrutura que atenderá às demandas futuras. Informou que, considerando o horizonte de médio prazo até 2033, os investimentos estimados para alcançar a universalização dos serviços de água e esgoto no estado de Rondônia somam aproximadamente R\$ 4,4 bilhões. Enfatizou ainda, que esse valor expressivo evidencia a magnitude do desafio enfrentado e reforça a necessidade de se construir uma solução em parceria com a iniciativa privada, por meio do modelo de concessão, para garantir a efetiva implementação do projeto, e destacou ainda, que esse cenário não é exclusivo de Rondônia, sendo uma realidade enfrentada em diversos estados do país, pois o Brasil, como um todo, enfrenta um grande desafio para avançar e universalizar os serviços de saneamento. Atualmente, ao analisar a situação do Brasil, percebe-se que o maior desafio está relacionado à cobertura de esgoto. Em relação à água, os índices estão um pouco mais próximos da meta. Entretanto, o estado de Rondônia ainda se encontra consideravelmente abaixo da média nacional, com cerca de 52% de cobertura de água e aproximadamente 16% de cobertura de esgoto, considerando a área abrangida pelo projeto. Portanto, o desafio de alcançar 99% de cobertura de água e 90% de esgoto é significativo tanto para o Brasil quanto para Rondônia. Estima-se que, em âmbito nacional, o investimento necessário para atingir essas metas seja de ordem de R\$ 550 bilhões até 2033. Especificamente para Rondônia, o montante estimado é de aproximadamente R\$ 5,9 bilhões. Para contextualizar esse desafio, foram apresentados dados sobre os investimentos realizados no Estado, com base em informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), referentes ao período de 2018 a 2022. Nesse levantamento, foram excluídos os municípios de Ariquemes, Buritis, Pimenta Bueno e Rolim de Moura, por possuírem concessões mais antigas. Observou-se que houve um pico de investimentos em 2018, seguido por um período de redução e uma retomada em 2022. A média de investimentos nesse período foi de aproximadamente R\$ 40 milhões por ano — valor insuficiente para alcançar a universalização. Quando se compara essa média com as projeções necessárias para atingir as metas, observa-se a necessidade de elevar os investimentos para uma média anual de cerca de R\$ 485 milhões nos próximos cinco anos. Isso representa um aumento superior a dez vezes em relação à média histórica, evidenciando o tamanho do desafio e a necessidade de parcerias sólidas para viabilizar essa transformação. É nesse contexto que surgiu o projeto ora em debate, cujo objetivo é viabilizar uma parceria capaz de alavancar os investimentos em saneamento no estado de Rondônia e permitir o alcance das metas de universalização até 2033, com 99% de cobertura de água e 90% de cobertura de esgoto. Além disso, o projeto busca proporcionar todas as externalidades positivas associadas ao saneamento, como melhorias em saúde pública, educação, geração de emprego e renda, entre outros benefícios. O setor de saneamento é reconhecido como um dos que apresentam maior retorno sobre o investimento. Por isso, reforça-se a importância desse projeto, que foi estruturado considerando as características e especificidades de Rondônia. O modelo proposto atualmente em consulta pública e objeto da audiência, é o de concessão plena dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, abrangendo áreas urbanas, distritos e localidades selecionadas em 45 municípios do estado, contemplando uma população estimada de 1,3 milhões de pessoas. O futuro concessionário atuará como prestador dos serviços de água e esgoto e será responsável também pela gestão comercial, ou seja, prestará toda a cadeia de serviços. As áreas rurais, que não fazem parte da concessão, terão seu modelo de atendimento definido pelo Colegiado

Microrregional. Em sua fala, o senhor Heldo destacou que o Colegiado Microrregional, composto pelo Estado e pelos 52 municípios rondonienses, é o ente atualmente responsável pela titularidade dos serviços de saneamento no estado, onde todas as decisões relacionadas ao saneamento são debatidas e construídas com a participação ativa dos municípios. Alguns elementos centrais foram destacados e abordados com mais profundidade no decorrer da Audiência. Um deles é a importância da Microrregião, cuja deliberação autorizou o Estado a conduzir este processo. Estimam-se investimentos de aproximadamente R\$ 4,4 bilhões até 2033, dentro da área abrangida pelo projeto. Ao longo dos 35 anos de concessão, o total de investimentos previstos é de quase R\$ 5 bilhões. O principal objetivo do projeto é garantir a universalização dos serviços, promovendo, ao mesmo tempo, a ampliação e a melhoria da qualidade da prestação. Não se trata apenas de atingir os percentuais estabelecidos, mas de assegurar que o serviço efetivamente chegue com qualidade nas residências, como exemplificado: que a água tratada chegue até a casa da "dona Maria ou do seu José", e que o esgoto gerado seja devidamente coletado e tratado, de forma a atender aos parâmetros legais e evitar a contaminação de recursos hídricos e do lençol freático. A área da concessão contempla as zonas urbanas de 45 municípios, incluindo sedes municipais e diversos distritos e localidades selecionados. A equipe reforça a importância de que os participantes da audiência verifiquem a abrangência territorial do projeto, contribuindo com sugestões e correções, caso alguma localidade não tenha sido incluída. Por fim, foi explicado como o projeto foi estruturado, a partir da realização de um amplo diagnóstico que levantou a situação atual dos sistemas e das infraestruturas de saneamento nos municípios. Esse levantamento envolveu a identificação da localização e condição das estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estruturas de captação, elevatórias, redes de distribuição e coleta, entre outros componentes. Com base nesse diagnóstico, foram feitas projeções de evolução dos sistemas até 2033, com estimativas dos investimentos necessários para que a infraestrutura evolua e seja capaz de atender às metas de universalização para alcançar a meta prevista de 99% de cobertura da população com abastecimento de água, mas é necessário estimar qual será essa população. Essa estimativa é realizada por meio de estudos de demanda. A partir da fotografia atual do sistema, projeta-se um "filme" que permite entender como essa infraestrutura deverá evoluir ao longo do tempo, de forma a atingir as metas estabelecidas. Se o objetivo é alcançar 99% de cobertura em 2033, sabendo que haverá "X" pessoas naquela data, e que hoje temos apenas 50% de cobertura, é necessário calcular a quantidade de rede a ser implantada, se haverá necessidade de ampliação da captação e qual será o volume de água necessário para atender a essa população. Assim, é possível dimensionar adequadamente o sistema, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso ao serviço, dentro dos padrões de qualidade definidos. O primeiro elemento foi compreender a situação atual do sistema e identificar como ele deve evoluir para que se possa alcançar os objetivos propostos, e a partir desse diagnóstico, as informações foram incorporadas ao modelo econômico-financeiro, permitindo que sejam realizados os cálculos de viabilidade do projeto. A avaliação econômico-financeira foi realizada utilizando métodos tradicionais de projeção, com base no fluxo de caixa livre da firma, considerando um horizonte de 35 anos. Informou ainda que, premissas de engenharia utilizadas, elaboradas a partir do diagnóstico técnico, não necessariamente coincidem com as atualmente adotadas pela CAERD ou pelos SAAEs. São premissas elaboradas por consultorias técnicas contratadas para elaborar esse projeto junto com o estado e com o BNDES, que visa estabelecer a lógica de como o sistema deve se desenvolver. Hoje, partimos de índices de aproximadamente 56% de cobertura de água e 18% de cobertura de esgoto, com projeções crescentes nos próximos anos, até que, em 2033, sejam atingidos os patamares de 99% de abastecimento de água e 90% de cobertura de esgotamento sanitário. A partir de então, esses índices deverão ser mantidos, inclusive com os padrões de qualidade exigidos. Para alcançar esse resultado, o investimento estimado nos primeiros anos do contrato — especialmente nos primeiros 5 anos — gira em torno de R\$ 2,4 bilhões. Esses investimentos estão distribuídos ao longo do tempo, com maior concentração nos primeiros 9 anos, justamente porque o objetivo é atingir a universalização até 2033. A partir dessa etapa, com o sistema universalizado, os investimentos tendem a diminuir, voltando-se principalmente à manutenção e ao atendimento do crescimento vegetativo da população. Importante ressaltar que, quando analisamos os investimentos dos primeiros 5 anos, a média anual prevista é de aproximadamente R\$ 480 milhões, o que representa mais de 10 vezes o volume médio de investimentos realizados nos últimos 5 anos. Isso demonstra o caráter transformador deste projeto para o Estado de Rondônia. Considerando o total de investimentos, estima-se R\$ 1,4 bilhão direcionado ao setor de água e o restante ao setor de esgoto. Apesar da meta de esgoto ser de 90%, portanto menor que a de água, o desafio nesse segmento é significativamente maior, uma vez que partimos de uma base muito inferior. Na sequência, informou que o documento completo (apresentação) será disponibilizado com a previsão e a projeção de investimentos

para cada município do estado. Desse modo, reforçou a importância da análise por parte dos presentes, onde esclareceu que cada município foi contemplado e avaliado individualmente e sugestões de ajustes e observações específicas são fundamentais para o aperfeiçoamento do projeto. Dessa forma, elaborou-se um diagnóstico individualizado de cada um dos municípios, com a definição de metas específicas e projeções de investimentos para cada localidade. Nesse sentido, foi solicitado a colaboração e avaliação dos presentes, a fim de obter contribuições e análises sobre a realidade de cada município, pois essa abordagem considera uma visão individualizada, respeitando as particularidades locais. Na sequência, foi informado que toda a documentação já foi disponibilizada na consulta pública, onde inclui, além das projeções de investimento, os dados referentes às despesas operacionais estimadas ao longo da vigência do projeto, tais como gastos com materiais, produtos químicos, energia elétrica e pessoal diretamente envolvido na operação. Estima-se um total de R\$ 5,2 bilhões em despesas operacionais durante todo o período do contrato e ainda há a previsão de outras despesas, na ordem de R\$ 4,2 bilhões, que contemplam custos com serviços de terceiros, a taxa de fiscalização da AGERO (prevista em lei), entre outros elementos essenciais à composição do fluxo de caixa do projeto. Esses dados subsidiam a análise da viabilidade econômico-financeira da concessão. As receitas, por sua vez, apresentam comportamento inverso ao dos investimentos. Elas crescem ao longo do tempo e tendem a se estabilizar após a universalização dos serviços. Considera-se o crescimento da receita de água, do faturamento com esgoto e também índices de inadimplência, entre outros fatores tradicionais e necessários à elaboração de projeções confiáveis. As premissas adotadas refletem a realidade local, com base em dados da CAERD, dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs) e demais fontes disponíveis, compondo uma visão ajustada à realidade do estado de Rondônia. Já as premissas tributárias também seguiram os padrões aplicáveis ao setor de saneamento básico, considerando, por exemplo, o regime não cumulativo de PIS/COFINS, o regime de lucro real para o Imposto de Renda e a CSLL, entre outros elementos habitualmente adotados em modelagens de fluxo de caixa similares. Passando à próxima etapa, tratou-se de como o projeto será operacionalizado na prática, ou seja, como toda essa estrutura – diagnósticos, projeções de receita e despesa, modelagem econômico-financeira – foi implementada efetivamente no mundo real. Entrou-se, portanto, na apresentação da modelagem institucional, detalhando os atores envolvidos e os instrumentos jurídicos que sustentam o projeto. Basicamente, constituído de cinco grandes atores: (i) a Microrregião de Saneamento, composta pelo Estado e pelos municípios, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 1.200; (ii) a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (AGERO), que exercerá papel essencial de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços; (iii) o Colegiado da Microrregião, que delega à AGERO tais funções regulatórias; (iv) o estado de Rondônia, que atuará como ente centralizador das ações em nome da Microrregião, por meio de contrato de gerenciamento; e (v) os usuários finais, que serão diretamente beneficiados pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Foi destacado que todas essas ações se originam na Lei Complementar nº 1.200, que instituiu a Microrregião. Assim, trata-se de um processo construído coletivamente, e não de uma iniciativa unilateral do estado. Em seguida foi apresentado o Contrato de Gerenciamento, que é o primeiro instrumento jurídico a ser celebrado entre a Microrregião e o estado de Rondônia. Esse contrato tem por objetivo conferir segurança jurídica à atuação do Estado no âmbito do projeto. É por meio dele que a Microrregião autoriza o Estado a conduzir o processo licitatório, assinar o contrato de concessão e atuar como poder concedente. O contrato de gerenciamento também formaliza a cooperação técnica para o exercício da função de planejamento regional, incluindo a elaboração e execução do Plano Regional de Saneamento Básico – instrumento que também está em fase de consulta pública. Ele estabelece obrigações mútuas: por parte do estado, por exemplo, o acompanhamento do cumprimento das metas específicas definidas para cada município; e por parte da Microrregião, o compromisso de observar as diretrizes do plano regional, apoiar os municípios na difusão de informações e fornecer os dados necessários ao bom andamento do projeto. Além disso, o contrato regula aspectos fundamentais, como a definição e gestão dos bens reversíveis, ou seja, as infraestruturas que ao término da concessão não permanecerão com a empresa concessionária, sendo revertidas à titularidade da Microrregião. Esclareceu ainda que, ao término da concessão, passados os 35 anos, os investimentos realizados e os serviços universalizados, o contrato é encerrado e toda a infraestrutura implantada para a prestação dos serviços volta para o poder concedente. Segundo com a apresentação, foi tratado sobre o contrato de concessão que é o instrumento jurídico firmado entre o estado de Rondônia, já mandatado pela Microrregião, e a futura concessionária responsável pela execução dos serviços. Esse contrato regula toda a prestação dos serviços com duração de 35 anos e prevê obrigações claras como a realização de investimentos, ou seja, aportes financeiros por parte da concessionária, garantindo o comprometimento efetivo com o projeto. Além disso, o contrato

estabelece como será feita a fiscalização por parte da Agência Reguladora (AGERO), que contará com o apoio de dois atores fundamentais: o Verificador Independente e o Certificador Independente. O verificador independente atuará com foco na análise e aferição dos indicadores de desempenho, enquanto o certificador independente terá uma abordagem mais voltada à engenharia e ao acompanhamento das obras em execução. É sabido que diversos investimentos estão atualmente em andamento, tanto por municípios quanto por parte da Companhia Estadual. Esses investimentos, após finalizados, serão repassados à futura concessionária para sua operação. O certificador independente, nesse sentido, terá papel importante nesse processo de transição operacional. Quanto aos indicadores de desempenho, que serão apurados com o auxílio do verificador independente, trata-se do sistema que permitirá aferir a qualidade da prestação dos serviços da concessionária. Cada município terá metas específicas para esses indicadores, levando em consideração a realidade local, ou seja, cada um parte de um ponto diferente e terá uma curva de avanço distinta, com o objetivo comum de atingir a cobertura até 2033. É uma preocupação do Governo do Estado garantir que os investimentos e as melhorias não fiquem restritos apenas aos maiores municípios, mas que o avanço seja homogêneo, em todo o território estadual, com melhoria da qualidade do serviço em cada município, individualmente analisado em seus respectivos indicadores de desempenho. Esses indicadores também funcionarão como uma espécie de “nota” da concessionária. Caso ela não atinja a pontuação mínima prevista, será penalizada na remuneração, ou seja, não receberá a tarifa cheia. Esse sistema alinha o interesse público com o da concessionária e ela só será plenamente remunerada se entregar os resultados acordados. Se o serviço não estiver sendo bem prestado, o impacto será sentido diretamente na tarifa, ou seja, o sistema busca garantir que o cidadão receba um serviço de qualidade, e que a concessionária seja remunerada proporcionalmente ao seu desempenho. Outro ponto importante é a forma de remuneração da concessionária. O principal meio vem das tarifas pagas pelos usuários, que se beneficiam do serviço prestado. Além disso, haverá receitas oriundas de serviços complementares que são atividades ligadas ao saneamento, mas não diretamente ao fornecimento de água e esgoto, e também receitas adicionais dessas, onde 85% ficam com a concessionária e 15% com o poder concedente, conforme previsto na norma da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Ainda sobre os indicadores de desempenho, é importante mencionar o índice de tarifa social que recentemente foi aprovada uma lei que trata do tema. Hoje, Rondônia ainda possui um número reduzido de beneficiários da tarifa social, em função, inclusive, dos níveis atuais de cobertura. Com o projeto, prevê-se que até 25% da população seja beneficiada pela tarifa social ao final da universalização dos serviços. Caso o concessionário apresente um cenário muito diferente do previsto contratualmente, poderá haver revisão tarifária conforme o índice de tarifa social. Quanto à licitação, o processo ocorrerá na B3 (Bolsa de Valores), que dará suporte operacional à Comissão de Contratação. Ela será responsável pela verificação da habilitação das empresas e análise da documentação entregue, onde o critério de julgamento será a combinação entre maior valor de outorga fixa e maior desconto na tarifa de referência. O edital estabelecerá os valores mínimos de outorga e um desconto máximo de 5% sobre a estrutura tarifária atual, ou seja, o proponente poderá aumentar o valor da outorga apenas se atingir o teto do desconto tarifário. Esse mecanismo permite garantir a modicidade tarifária desde o início do projeto, assegurando que a população já sinta os efeitos positivos da redução tarifária. Em relação ao modo de disputa será aberto e fechado, com entrega de envelopes e, caso necessário, realização de leilão em viva voz, desde que as propostas atendam aos critérios previstos no edital. Por fim, reforçou que o objetivo da audiência é, sobretudo, ouvir a população e os interessados. Os documentos estão disponíveis para consulta pública até o dia 17 de abril e é fundamental que as contribuições sejam formalizadas por meio do canal oficial. Todas as sugestões serão analisadas e, aquelas que contribuírem para o aprimoramento do projeto serão incorporadas. Além disso, todas as contribuições receberão respostas formais. Encerrando, assim, a apresentação, o senhor Heldo, agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para esclarecimentos. Dando continuidade à Audiência Pública, o ceremonialista registrou a presença do Deputado Estadual Cirone Deiró, Deputado Estadual Cássio Gois, Deputado Estadual Delegado Rodrigo Camargo e da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, bem como do prefeito Ronaldo Delazari, do município de Novo Horizonte, do Prefeito Marcondes de Carvalho, do município de Parecis, do Prefeito Wellington Pereira Campos, do município de Espigão do Oeste; Gino da saúde prefeito de Nova Brasilândia e do vice-prefeito Robson Ugolini, de Alta Floresta. Na sequência, o ceremonialista anunciou o encerramento do segundo momento da audiência, correspondente à apresentação do projeto, e deu início ao terceiro momento, destinado à participação dos inscritos para proposição de contribuições, sugestões e esclarecimentos. Foram também registradas as presenças do prefeito Adailton Fúria, do município de Cacoal e do prefeito Afonso Cândido, do município de Ji-Paraná e em seguida, foi concedida a palavra ao

Presidente da Audiência. O Presidente agradeceu ao Gerente do Departamento de Estruturação de Soluções de Saneamento do BNDES pela apresentação realizada no segundo momento e na sequência declarou-se aberto o terceiro momento da audiência, destinado às manifestações dos participantes, que puderam participar de forma oral e escrita, conforme a ordem de inscrição previamente realizada por meio de QR Code e de forma presencial junto à equipe técnica no local do evento. A lista completa dos inscritos pode ser consultada nos seguintes links: [Planilha de Inscritos](#) e [Documento de Apoio](#). As manifestações apresentadas durante a audiência pública refletiram uma ampla diversidade de opiniões entre os participantes, abrangendo tanto posicionamentos favoráveis à proposta de concessão quanto críticas e sugestões contrárias ao projeto. As falas podem ser conferidas a partir do tempo 1h08min10s na gravação da audiência, disponível no link: <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/saneamento-basico/>. Houve ainda questionamentos à Lei Complementar nº 1.200/2023, que trata da criação da Microrregião de Água e Esgoto do Estado de Rondônia. Outros pontos abordados incluíram preocupações quanto à situação dos servidores da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD) e dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs), a existência de passivos da Companhia, a possibilidade de adoção de Plano de Demissão Voluntária (PDV), além de outros assuntos relevantes relacionados à gestão, universalização e qualidade dos serviços de saneamento básico no Estado. Não havendo mais perguntas, o senhor Avenilson Gomes da Trindade, na condição de Presidente, declarou encerrada a Audiência Pública às 20 horas e 14 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Claudia Leite Serejo, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, senhor Avenilson Gomes da Trindade, e será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Presidente da Audiência Pública

Secretário-Geral da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia

MRAERO



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a)**, **Adjunto(a)**, em 25/04/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LEITE SEREJO**, **Assessor(a)**, em 28/04/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059122551** e o código CRC **19CEE626**.